



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89  
Município: SIQUEIRA CAMPOS

**DECRETO N° 006 de 2026.**

Ementa: Reabertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.864 de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN**

**05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura**

**15.451.0058.1156 - Emenda 202544400008 Pavimentação**

|   |            |
|---|------------|
| 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01856) | 396.000,00 |
|---|------------|

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Excesso de Arrecadação | 396.000,00 |
|------------------------|------------|

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2026.

---

**Luiz Henrique Germano**  
**PREFEITO MUNICIPAL**